



EMENDA DE ADITIVA Nº 235, DE 2019

(Do Senhor Deputado Fábio Felix)

Ao Projeto de Lei 646/2019, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2020-2023."

Acrescente-se ao PROGRAMA 6211 – DIREITOS HUMANOS, no OBJETIVO 0118 - PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES a NOVA Ação Não Orçamentária, conforme se segue:

Ação Não Orçamentária NOVA – Instituir o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o Ministério Público do Distrito Federal os casos de violência sexual contra crianças e adolescentes atingiram números alarmantes em 2018, são mais 1699 novos casos de estupro de vulnerável. O número representa um crescimento de 30,6% dos casos. O que torna ainda mais alarmante estes dados é que, na maioria dos casos, a violência acontece dentro de casa e com pessoas de confiança da família.

Neste sentido, em 2018, foi instituída a política intersetorial de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes do Distrito Federal pelo decreto 39087/2018, que tem por finalidade estabelecer princípios, diretrizes e ações de prevenção, atenção, defesa e responsabilização, comunicação e mobilização, conforme as normas e instrumentos nacionais e internacionais relacionados aos direitos das crianças e dos adolescentes, e implantar políticas públicas de forma intersetorial e transversal, garantindo a estruturação da rede de enfrentamento. Para tanto o decreto em seu artigo 7º estabelece a criação do comitê intersetorial composto por órgãos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Fábio Felix



governamentais e não governamentais com o intuito de elaborar e o plano de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes do Distrito Federal e articular órgãos e entidades, públicas e privadas, para o desenvolvimento de ações integradas em rede para o enfrentamento desta violência.

Importante salientar que o Plano de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes elaborado em 2018 e encaminhado ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em de outubro de 2019.



DEPUTADO FÁBIO FELIX